



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 583/25.

DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 2.954/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal **MARCELO ZIEGLER SAVIAN** – Mecânico, Matrícula nº 1542-0, no período de 01 de setembro de 2025 a 15 de setembro de 2025, correspondente a 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo de 08/04/2022 a 07/04/2023.

Art. 2º. O servidor perceberá, durante as férias, a remuneração acrescida de um terço, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 12 de setembro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 12.09.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JZO**D7R****DR4****V14**